



## ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE  
CARAGUATATUBA

SEÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PUBLICAÇÃO 015/19

A Seção de Vigilância Sanitária através da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Caraguatatuba, tornam-se públicas as seguintes Notificações:

Fica o/a Sr (a) **MARCOS GOMES DAMACENA** – CPF **281.890.848-52** proprietário do imóvel sito a **RUA MARIA PEREIRA DE SOUZA, 628 – PEREQUE MIRIM - Caraguatatuba/SP**; NOTIFICADO pela Seção de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatatuba, a tomar ciência do **AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA Nº 1238, NO VALOR DE 1000 (UM MIL) VRM'S**, referente ao **AUTO DE INFRAÇÃO nº 7692**, conforme procedimentos administrativos das infrações de NATUREZA SANITÁRIA.

Fica o/a Sr. (a) **ESPOLIO DE RUBENS AGOSTINI** proprietário do imóvel sito a **AV. MARIA CARLOTA, 419 - MASSAGUAÇU - Caraguatatuba/SP**; NOTIFICADO pela Seção de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatatuba, a tomar ciência do **AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA Nº 2956, NO VALOR DE 1000 (UM MIL) VRM'S**, referente ao **AUTO DE INFRAÇÃO nº 11304**, conforme procedimentos administrativos das infrações de NATUREZA SANITÁRIA.

Fica o/a Sr (a) **ROSANGELA MARIA DE SOUZA BARBOSA** proprietário do imóvel sito a **RUA YOSHIZO SHIBATA, 281 – PEREQUE MIRIM - Caraguatatuba/SP**; NOTIFICADO pela Seção de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatatuba, a tomar ciência do **AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA Nº 2965, NO VALOR DE 1000 (UM MIL) VRM'S**, referente ao **AUTO DE INFRAÇÃO nº 6715**, conforme procedimentos administrativos das infrações de NATUREZA SANITÁRIA.

Fica o/a Sr (a) **MARCO AURELIO BAPTISTA DE MELO** proprietário do imóvel sito a **RUA ADALIA, 18 - TRAVESSÃO - Caraguatatuba/SP**; NOTIFICADO pela Seção de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatatuba, a tomar ciência do **AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA Nº 2976, NO VALOR DE 1000 (UM MIL) VRM'S**, referente ao **AUTO DE INFRAÇÃO nº 6574**, conforme procedimentos administrativos das infrações de NATUREZA SANITÁRIA.

Fica o/a Sr (a) **MARIA AUXILIADORA DOS SANTOS** proprietário do imóvel sito a **RUA SÃO FRANCISCO, 46 – MORRO DO ALGODÃO - Caraguatatuba/SP**; NOTIFICADO pela Seção de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatatuba, a tomar ciência do **AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA Nº 2995, NO VALOR DE 1000 (UM MIL) VRM'S**, referente ao **AUTO DE INFRAÇÃO nº 6676**, conforme procedimentos administrativos das infrações de NATUREZA

SANITÁRIA.

Fica o/a Sr (a). **RENATO YUKIO ITO**, responsável pelo imóvel sito a **RUA EVALDO CUBA, 82 – PRAIA DAS PALMEIRAS - Caraguatatuba/SP**; NOTIFICADO pela Seção de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatatuba, a tomar ciência da **NOTIFICAÇÃO Nº 184/19** no valor de 1000 (um mil) VRM's, referente ao **AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA Nº 3309** conforme procedimentos administrativos das infrações de NATUREZA SANITÁRIA, ficando concedido prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data desta publicação, para recolhimento de guia.

Fica o estabelecimento denominado **VIVAAVIDALAR PARA IDOSOS LTDA** inscrito no CNPJ nº **30.547.662/0001-47** - sito a **RUA CLAUDIO MAEDA, 125 – JD MARISTELA - Caraguatatuba/SP**; NOTIFICADO pela Seção de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatatuba, a tomar ciência do **DEFERIMENTO do Processo nº 15047/19 – AMPLIAÇÃO, REFORMA E/OU ADAPTAÇÃO, através do LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO – LTA Nº 015/19.**

Caraguatatuba, 16 de dezembro de 2019.

Conforme orientação da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, com base no art. 220 do Código de Processo Civil, referindo-se ao recesso forense que “suspende-se o curso do prazo processual nos dias compreendidos entre 20 de dezembro à 20 de janeiro”, não se realizarão audiências nem sessões de julgamentos nos Processos Administrativos Disciplinares, Sindicante e de Revisões, entretanto, permanecerão as ações de realizações de atividades administrativas e burocráticas para regular andamentos dos processos no Departamento Ético Disciplinar.

### HOMOLOGAÇÃO

Processo Interno nº 087/19 – Edital nº 01/2019

**PEDRO IVO DE SOUSA TAU**, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Caraguatatuba - CaraguaPrev, a vista da decisão da comissão eleitoral constante da ata de reunião do dia três de dezembro de 2019 que apurou os votos da eleição para os conselhos e, diante da ausência de recurso sobre o resultado, **HOMOLOGO** para que produza seus efeitos legais à eleição e o seu resultado para composição dos conselhos deliberativo e fiscal do CaraguaPrev. Publique-se.

Caraguatatuba, 16 de dezembro de 2019.

**PEDRO IVO DE SOUSA TAU**  
Presidente do CaraguaPrev

### ATO RATIFICATÓRIO

Considerando o que consta no Processo Interno nº 103/19 desta Autarquia, bem assim o parecer jurídico, parecer da Responsável pela Área Financeira, que acolho, RATIFICO, a dispensa de licitação para a contratação da empresa **PADARIA PÃO VITÓRIA LTDA**, para fornecimento de pão francês e leite integral para consumo da equipe do CaraguaPrev, com

fundamento no Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações, ao preço estimado de R\$ 2.607,60 (dois mil, seiscentos e sete reais e sessenta centavos) pelo período de 12 meses, devendo ser providenciado o termo contratual.

Caraguatatuba, 16 de dezembro de 2019.

**Pedro Ivo de Sousa Tau**  
Presidente do CaraguaPrev

EXTRATO DE CONTRATO. Contrato nº 11/2019. Processo Interno nº 103/2019. Contratante: CaraguaPrev. Contratada: Padaria Pão Vitória Ltda. OBJETO: Aquisição de pão francês e leite integral para consumo da equipe do CaraguaPrev. Valor Global: R\$ 2.607,60 (dois mil, seiscentos e sete reais e sessenta centavos). Vigência: 16/12/2019 a 15/12/2020. PEDRO IVO DE SOUSA TAU – PRESIDENTE DO CARAGUAPREV



**COLETA  
SELETIVA**

O cronograma completo você pode consultar no site  
[www.caraguatatuba.sp.gov.br](http://www.caraguatatuba.sp.gov.br)

Mais informações podem ser  
obtidas na Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca pelo telefone

(12) **3897-2530**



A gente faz. A gente cuida.  
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE,  
AGRICULTURA E PESCA

**TODOS  
CONTRA A  
DENGUE**

**COMBATE AO  
CRIADOURO**

**DENUNCIE  
3887-6888  
3887-6085**



**DEZEMBRO  
VERMELHO**



**Fique Sabendo**

**EXAME GRATUITO E SIGILOSO**

**TESTE RÁPIDO EM CARAGUATATUBA**

**Onde fazer:**

**UAMI**

Av. Presidente Castelo Branco, 750 – Sumaré

Horário: Segunda a Quinta: 10h às 15h45

- Qualquer pessoa, menores de 12 anos precisam estar acompanhadas do responsável.
- Não precisa de pedido médico ou agendamento.

**UBS/PSF**

- Atende apenas gestantes nos horários de funcionamento normal da unidade.

**UPA**

- Atendimento 24h apenas para casos de acidente biológico, abuso ou exposição sexual ocorridos nas últimas 72h



A gente faz. A gente cuida.

